



Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargeão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de consulta com medico especialista em cardiologia.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, de mais atualizações aplicáveis ao caso.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo buscar o bem estar da população com programas preventivos e também tratamento de doenças crônicas, para que este programa que faz atendimento de doenças crônicas que fazem parte da CID10: I {Classificação Internacional de Doenças Grupo I Capitulo IX Doenças do Aparelho Circulatório I 00 – I 99 } doenças estas que quando tratadas de forma preventiva tendem a causar menores danos ao organismo, e quando ocorrem precisam ser tratadas de forma curativa, necessitamos profissionais habilitados que tratem estas doenças.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No município de Vargeão estamos nos adequando a Nova lei de licitações e também nos enquadramentos na exceção no artigo 176 da lei 14.133/21 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 Serviços médicos em Cardiologia.

5.1.1 A empresa vencedora deverá fornecer ao município de Vargeão, um profissional medico habilitado com RQE em cardiologia para fazer atendimento no centro de especialidades e





Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargeão

unidade básica de saúde, é indispensável que os atendimentos sejam realizados sempre pelo mesmo profissional visto que o vínculo entre médico e paciente faz parte de um bom resultado no andamento do programa.

5.1.2 Os atendimentos deverão ser semanais, em dias e horários a serem definidos pela secretaria municipal de saúde em um total de até 150 atendimentos mensais divididos semanalmente.

5.II - PRAZO DE ENTREGA:

A realização dos serviços ocorrerá de forma imediata, após contratação e terá prestação de forma semanal totalizando até 150 mês.

5.III - LOCAL DE ENTREGA:

Secretaria Municipal de Saúde

5.V - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Secretaria Municipal de Saúde

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O setor solicitante declara que chegou às quantidades apresentadas com base na necessidade ora apresentada, devido as demandas levantadas em atendimentos realizados anteriormente e também demanda reprimida.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO:

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de contratos já vigentes deste ente com demais clínicas médicas em outras especialidades. E para cada consulta em especialidades já contratadas o município paga o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A modalidade escolhida é o Credenciamento da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar da contratação, através de Credenciamento, de empresa especializada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em fornecer atendimento médico especializado a população visando entregar um serviço de melhor qualidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor, Secretaria de Saúde.

Vargeão, 29 de fevereiro de 2024.

Alan Felipe

Secretário de Saúde do Município de Vargeão

